



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 9547**

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.200,00 (Vinte Mil e Duzentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO								
01	06	181	0003	2012	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ POLÍCIA CIVIL- SESPMG			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	86	100	200,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267	100	20.000,00
						<b>Total:</b>		<b>20.200,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	06	181	0003	2012	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS C/ POLÍCIA CIVIL- SESPMG			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	87	100	200,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	10	304	0013	2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
4	4	90	52	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654	100	20.000,00
						<b>Total:</b>		<b>20.200,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Setembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**